



Documento de Formalização da Demanda - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor: DECOE

Responsável pela Demanda: Victor Diniz Felipe Ferrari

CPF: 024.280.331-82

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: *Contratação de plataforma de videoconferência para até 1000 participantes simultâneos*

Justificativa da necessidade da contratação:

O COFFITO possui atualmente 9 (nove) licenças de plataforma de videoconferência com capacidade para até 100 participantes simultâneos, cuja renovação foi realizada recentemente, utilizadas para reuniões administrativas, grupos de trabalho, reuniões da Diretoria e demais atividades institucionais de pequeno e médio porte, as quais atendem adequadamente à demanda rotineira da instituição.

Entretanto, verifica-se a necessidade recorrente de realização de eventos institucionais de grande porte, tais como seminários, reuniões ampliadas, audiências e eventos nacionais, cuja participação pode atingir até 1.000 participantes simultâneos. Em situações anteriores, a limitação da capacidade das licenças atualmente disponíveis resultou na impossibilidade de acesso de parte do público interessado, evidenciando a insuficiência da solução vigente para atendimento dessas demandas específicas.

Paralelamente, o COFFITO encontra-se em fase de licitação da solução integrada Google Workspace, conduzida pelo setor de Tecnologia da Informação, cuja implementação está prevista para ocorrer a partir do meio do exercício de 2026. A Referida solução contempla, dentre seus produtos e serviços, ferramenta de videoconferência institucional, oportunidade em que toda a solução de videoconferência do Conselho será unificada em uma única plataforma, por meio do uso do Google Meet, eliminando a coexistência de múltiplas ferramentas.

Ressalta-se que a licença atualmente utilizada da plataforma Zoom possui vigência até 31 de janeiro de 2026, razão pela qual foi necessária sua renovação, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços de videoconferência enquanto o processo licitatório do Google Workspace encontra-se em andamento.

Dessa forma, até a implantação da solução definitiva, faz-se necessária, de forma excepcional e transitória, a contratação, por dispensa de licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 2 (duas) licenças de videoconferência com capacidade para até 1.000 participantes simultâneos, exclusivamente para atendimento das demandas de eventos institucionais de grande porte no exercício de 2026, evitando prejuízos à participação, à transparência e à ampla divulgação das atividades do COFFITO.

A contratação definitiva de nova solução de videoconferência neste momento acarretaria sobreposição contratual, em afronta ao princípio da economicidade, razão pela qual a presente demanda se limita ao período necessário até a implementação da solução integrada do Google Workspace, quando será adotada uma única plataforma institucional de videoconferência.

Tipo de objeto: () Serviço continuado () Serviço não continuado (x) Aquisição

Forma de contratação sugerida: (x) Dispensa de licitação () Licitação/pregão () Inexigibilidade

Descrições e Quantidades

Item	Descrição/especificação	Unidade medida	de	Quantidade
1	Plataforma de videoconferência para até 1000 participantes simultâneos	Un		2 licenças

Valor total estimado: R\$ _____ (valor por extenso)

3 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Data para conclusão: Em 05 dias

Grau de prioridade: () Baixa () Média (x) Alta

Local e horário de entrega/execução: COFFITO / DF
Houve contratações anteriores? (x) Sim () Não
Servidor indicado para elaborar o ETP: Victor Diniz Felipe Ferrari
Servidor indicado para eleborar o TR: Victor Diniz Felipe Ferrari
Nome completo do Fiscal indicado: Ismael Pereira de Carvalho
Nome completo do Gestor indicado: Victor Diniz Felipe Ferrari
Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei nº 14.133/2021, Lei 6.316/1975

4 - ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos o presente Documento de Formalização Demanda - DFD para análise da contratação e aprovação.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2026.

Victor Diniz Felipe Ferrari
Chefe do setor de Comunicação

5- AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a abertura de Processo Administrativo para a demanda.

SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Victor Diniz Felipe Ferrari, Chefe do Setor de Comunicação**, em 30/01/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 30/01/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225844** e o código CRC **CB59EDBD**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0015.000023/2026-01 - Documento: 0225844

COFFITO/DECOE - Departamento de Comunicação e Eventos

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br